



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01318 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3214264BD6D6C4C580C0465B075A2FF5

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2025ESCOLAR E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025
- 1º RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002-2025 - GILBERTO
- EXTRATO DE CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR 17-02-25 -GILBERTO
- 1º RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002-2025 - EDELVANDO
- EXTRATO DE CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR 17-02-25 - EDELVANDO
- LICITANET - VENCEDOR(ES) DO(S) LOTE(S) PE003-2025
- 1º RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001-2025
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2025 - TRANSP. ESCOLAR - 17-02
- EXTRATO DE CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR 17-02-25
- 1º RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002-2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-2025 - VR

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### Errata EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2025ESCOLAR E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

A Pregoceria do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do Errata EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2025ESCOLAR E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025, por motivo de erro de grafia:

#### ONDE-SE LÊ:

“ Rota: Miranda x Caatiba”

#### LEIA-SE:

“ Rota: São Bento x Caatiba”

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Serra Nova Pé de Ladeira X Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 24.208.417/0001-09**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Serra Nova Pé de Ladeira X Caatiba, Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, CNPJ 24.208.417/0001-09**. Valor diário: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e o valor global para 10 (meses) meses é R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Cleriston Andrade, 143, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.208.417/0001-09.**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Serra Nova Pé de Ladeira X Caatiba, Turno: MATUTINO.**Nº DO CONTRATO:** N° 004/2025ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 002/2025Caatiba – Bahia, 17 de fevereiro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## Credenciamento

### **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande X Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, CNPJ 27.303.941/0001-50**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

### **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande X Caatiba, Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, CNPJ 27.303.941/0001-50**. Valor diário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o valor global para 10 (meses) meses é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Francisco Viana, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.303.941/0001-50.

**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande X Caatiba, Turno: MATUTINO.

**Nº DO CONTRATO:** N° 005/2025ESCOLAR

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 002/2025

Caatiba – Bahia, 17 de fevereiro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## **CREDENCIAMENTO N° 001/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 001/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA - Jacinto X Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511, CNPJ 27.292.188/0001-45**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA - Jacinto X Caatiba, Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511, 27.292.188/0001-45**. Valor diário: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e o valor global para 10 (meses) meses é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **CREDENCIAMENTO N° 001/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 001/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha x Caatiba, Turno: MATUTINO e Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Miranda x Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha x Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Miranda x Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55**. Valor global para 10 (meses) meses é R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **CREDENCIAMENTO N° 001/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 001/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Pé de Ladeira 01 X Caatiba, Turno: VESPERTINO, Valor diário R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), e a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Casa caiada X Lagedinho X Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Portanto fica credenciado para o referido objeto: **JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531, CNPJ 27.227.152/0001-88**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Pé de Ladeira 01 X Caatiba, Turno: VESPERTINO, Valor diário R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), e a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Casa caiada X Lagedinho X Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531, CNPJ 27.227.152/0001-88**. Valor global para 10 (meses) é R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21. Caatiba, 17 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2025** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 17 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Sítio cana Verde, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.292.188/0001-45.**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA - Jacinto X Caatiba, Turno: MATUTINO.**Nº DO CONTRATO:** N° 001/2025ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 002/2025Caatiba – Bahia, 17 de fevereiro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Lagoinha, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.368.088/0001-55.**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha x Caatiba, Turno: MATUTINO, e Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Miranda x Caatiba, Turno: MATUTINO.**Nº DO CONTRATO:** N° 002/2025ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**DATA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 002/2025Caatiba – Bahia, 17 de fevereiro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Roldão, 360, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.368.088/0001-55.**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Pé de Ladeira 01 X Caatiba, Turno: VESPERTINO, e a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Casa caiada X Lagedinho X Caatiba, Turno: MATUTINO.**Nº DO CONTRATO:** N° 003/2025ESCOLAR

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

**DATA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Caatiba – Bahia, 17 de fevereiro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## Credenciamento

### **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA - Jacinto X Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511, CNPJ 27.292.188/0001-45**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

### **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA - Jacinto X Caatiba, Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **DAIANA RIBEIRO DE SOUSA 05123618511, 27.292.188/0001-45**. Valor diário: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e o valor global para 10 (meses) meses é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha x Caatiba, Turno: MATUTINO e Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Miranda x Caatiba, Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: **ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha x Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Miranda x Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **ERNALDO LOPES DE SOUSA 20390162876, CNPJ 27.368.088/0001-55**. Valor global para 10 (meses) meses é R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **CREDENCIAMENTO N° 002/2025 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 002/2025 – objetivando a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Pé de Ladeira 01 X Caatiba, Turno: VESPERTINO, Valor diário R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), e a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Casa caiada X Lagedinho X Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Portanto fica credenciado para o referido objeto: **JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531, CNPJ 27.227.152/0001-88**. Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2025 ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Pé de Ladeira 01 X Caatiba, Turno: VESPERTINO, Valor diário R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), e a Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima de um para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota 11: Casa caiada X Lagedinho X Caatiba, Turno: MATUTINO, Valor diário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531, CNPJ 27.227.152/0001-88**. Valor global para 10 (meses) é R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 14 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N°130.301.325-87, RG N° 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2024**, publicada no dia 27/08/2024, processo administrativo n.º 056/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto n° 580/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA, a contratação será feita através de processo Licitatório na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do edital de Licitação n° 005/2024, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços 009/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**VR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n° 44.864.946/0001-71, com endereço comercial na, R IRAN, nº 08, Jurema, Vitoria Da Conquista, Bahia, representado neste ato por pela o Sra. Raqueline Ramos Pereira, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n° 961.535.205-53.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 04 - Patrol Caterpillar 120K</b>					
1	06	PÇ	CILINDRO RODA - VARGAS	R\$ 1.163,67	R\$ 6.982,02
2	01	PÇ	CJ COROA/PINHAO DIANT IMP	R\$	R\$

Página 1 | 11

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

				10.787,21	10.787,21
3	02	PÇ	CJ COROA/PINHAO TRAZ IMP	R\$ 11.304,99	R\$ 22.609,88
4	06	PÇ	CORRENTE TC TRANSCOR	R\$ 2.588,93	R\$ 15.533,58
5	01	PÇ	ENGRENAGEM CORREDICA 1A (28D)	R\$ 846,49	R\$ 846,49
6	02	PÇ	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE (37D)	R\$ 1.683,53	R\$ 3.367,06
7	4	PC	FILTRO AR EXTERNO	R\$ 578,19	R\$ 2.312,76
8	4	PC	FILTRO AR INTERNO	R\$ 293,49	R\$ 1.173,96
9	5	PC	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 332,24	R\$ 1.661,20
10	06	PÇ	FILTRO LB3801-VOX	R\$ 319,30	R\$ 1.915,80
11	6	PC	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 338,29	R\$ 2.029,74
12	02	PÇ	GARFO 2A/3A	R\$ 362,45	R\$ 724,90
13	04	PÇ	GARFO DE ACO	R\$ 388,43	R\$ 1.553,72
14	04	PÇ	KIT NYLON C/ CUNHAS GIRA CIRCULO	R\$ 345,19	R\$ 1.380,76
15	30	PÇ	LAMINA CURVA 13F	R\$ 1.078,72	R\$ 32.361,60
16	06	PÇ	LONA (JG 02) STD 3/8"	R\$ 786,07	R\$ 4.716,42
17	200	PÇ	PARAFUSO LAMINA 5/8X2"	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
18	1	PÇ	PINHAO (6300041)	R\$ 4.936,23	R\$ 4.936,23
19	04	PÇ	PINO DA BALANCA	R\$ 671,39	R\$ 2.685,56
20	300	PÇ	PORCA LAMINA SEXT. 5/8	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
21	02	PÇ	REPARO CIL. MESTRE	R\$ 559,21	R\$ 1.118,42
22	1	PÇ	REPARO DO COMANDO (226155)	R\$ 992,42	R\$ 992,42
23	3	PÇ	RETENTOR (6100054)	R\$ 135,48	R\$ 406,44
24	6	PÇ	RETENTOR (6100392)	R\$ 104,60	R\$ 627,60
25	03	PÇ	ROLAMENTO - NTN	R\$ 774,95	R\$ 2.324,85
26	1	PÇ	ROLAMENTO (414973)	R\$	R\$

Página 2 | 11

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

				676,30	676,30
27	10	PÇ	ROTULA	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
28	2	PÇ	SAPATA (6104547)	R\$ 854,35	R\$ 1.708,70
29	2	PÇ	SILENCIOSO (6300131)	R\$ 1.655,19	R\$ 3.310,38
30	06	PÇ	SUPORTE ESCARIF (6200064)	R\$ 621,34	R\$ 3.728,04
31	1	PÇ	TERMINAL (6201478)	R\$ 560,07	R\$ 560,07
32	1	PÇ	TERMINAL (6201479)	R\$ 560,07	R\$ 560,07
33	1	PÇ	TUBO (6300234)	R\$ 374,72	R\$ 374,72
34	300	HORA S	Mão de obra de serviços mecânicos em Patrol Caterpillar 120K	R\$ 129,45	R\$ 38.835,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>	

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
TODOS	INFRAESTRUTURA	TODAS	TODAS

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Outros órgãos ou entidades públicas federais, estaduais e municipais poderão aderir a ata no processo de carona

### **Dos limites para as adesões**

4.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedações a acréscimo de quantitativos**

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 23/09/24 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caatiba-BA, 20 de fevereiro de 2025.

---

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
CONTRATANTE

---

**VR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA**  
CONTRATADO

Página 11 |

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** VR COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 44.864.946/0001-71, com endereço comercial na, R IRAN, nº 08, Jurema, Vitoria Da Conquista, Bahia, representado neste ato por pela Sra. Raqueline Ramos Pereira, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 961.535.205-53.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA.**Nº DO CONTRATO:** N° 022/2025**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2025.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Caatiba – Bahia, 20 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros

21/02/25, 15:49

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: DISTRIMIX LTDA - 50.989.822/0001-15

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	1,00	UNID	LOTE 1	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 59.400,00	R\$ 59.400,00	R\$ 118.012,83	R\$ 118.012,83	R\$ 58.612,83
<b>Subtotal Lote R\$ 59.400,00</b>										
2	1,00	UNID	LOTE 2	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 126.407,33	R\$ 126.407,33	R\$ 63.907,33
<b>Subtotal Lote R\$ 62.500,00</b>										
6	1,00	UNID	LOTE 6	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 96.532,00	R\$ 96.532,00	R\$ 57.532,00
<b>Subtotal Lote R\$ 39.000,00</b>										
8	1,00	UNID	LOTE 8	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 187.720,37	R\$ 187.720,37	R\$ 92.720,37
<b>Subtotal Lote R\$ 95.000,00</b>										

**Total Orçado**

R\$ 51,60%      R\$ 272.772,53  
**528.672,53**

Fornecedor: MERENQUALY ATACADO LTDA - 19.626.560/0001-84

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
3	1,00	UNID	LOTE 3	BAHIA KINNOR	BAHIA KINNOR	R\$ 25.528,10	R\$ 25.528,10	R\$ 43.957,21	R\$ 43.957,21	R\$ 18.429,11
<b>Subtotal Lote R\$ 25.528,10</b>										
4	1,00	UNID	LOTE 4	FRINENSE SEARA	FRINENSE SEARA	R\$ 32.740,50	R\$ 32.740,50	R\$ 60.405,16	R\$ 60.405,16	R\$ 27.664,66
<b>Subtotal Lote R\$ 32.740,50</b>										
5	1,00	UNID	LOTE 5	BOI DOURADO	BOI DOURADO	R\$ 41.281,50	R\$ 41.281,50	R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00	R\$ 33.518,50
<b>Subtotal Lote R\$ 41.281,50</b>										
9	1,00	UNID	LOTE 9	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 99.170,50	R\$ 99.170,50	R\$ 181.329,65	R\$ 181.329,65	R\$ 82.159,15
<b>Subtotal Lote R\$ 99.170,50</b>										
11	1,00	UNID	LOTE 11	DORI POP GUCCI	DORI POP GUCCI	R\$ 58.363,50	R\$ 58.363,50	R\$ 100.544,53	R\$ 100.544,53	R\$ 42.181,03
<b>Subtotal Lote R\$ 42.181,03</b>										
<b>Total Lote R\$ 272.772,53</b>										

[https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/122052/completo\\_relatorio\\_vencedores\\_pregao\\_completo\\_64293823535.html](https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/122052/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_64293823535.html)

1/2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3214264BD6D6C4C580C0465B075A2FF5

# Prefeitura Municipal de Caatiba

21/02/25, 15:49

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

SEARA 88 DAFRUTA  
 DAFRUTA DUSUL  
 DUSUL MARATA  
 MARATA

**Subtotal Lote R\$ 58.363,50****Total Orçado**

R\$ 44,24%      R\$ 203.952,45  
**461.036,55**

Fornecedor: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA - 41.511.926/0001-29

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
7	1,00	UNID	LOTE 7	ALIMENTO	ALIMENTO	R\$ 82.160,00	R\$ 82.160,00	R\$ 130.751,77	R\$ 130.751,77	R\$ 48.591,77

**Subtotal Lote R\$ 82.160,00****Total Orçado**

R\$ 37,16%      R\$ 48.591,77  
**130.751,77**

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>DISTRIMIX LTDA</b>	<b>50.989.822/0001-15</b>	<b>1 - 2 - 6 - 8</b>	R\$ 255.900,00	R\$ 528.672,53	--	R\$ 272.772,53
<b>MERENQUALY ATACADO LTDA</b>	<b>19.626.560/0001-84</b>	<b>3 - 4 - 5 - 9 - 11</b>	R\$ 257.084,10	R\$ 461.036,55	--	R\$ 203.952,45
<b>GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA</b>	<b>41.511.926/0001-29</b>	<b>7</b>	R\$ 82.160,00	R\$ 130.751,77	--	R\$ 48.591,77
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 595.144,10</b>	<b>R\$ 1.120.460,85</b>		<b>R\$ 525.316,75</b>